



SAO MIGUEL PAULISTA	01 CIVEL
SAO ROQUE	CRIMINAL
SAO ROQUE	CENTRAL DE MANDADOS
SAO ROQUE	SETOR TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL
SAO ROQUE	SETOR TÉCNICO - PSICÓLOGO
SERRANA	JUIZADO ESPECIAL CIVEL CRIM.
SOCORRO	01 CUMULATIVA
SOROCABA	03 FAMILIA SUCESSOES
SOROCABA	CENTRO JUD. DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA
SUZANO	02 CRIMINAL
TABAPUA	SETOR TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL
TABAPUA	SETOR TÉCNICO - PSICÓLOGO
TAMBAU	SETOR TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL
TAQUARITUBA	SETOR CONCILIAÇÃO MEDIACAO
TATUI	CENTRAL DE MANDADOS
TATUI	CENTRO JUD. DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA
TATUI	SETOR TÉCNICO - PSICÓLOGO
TIETE	SETOR TÉCNICO - PSICÓLOGO
TREMEMBE	SETOR TÉCNICO - PSICÓLOGO
UBATUBA	03 CUMULATIVA
UBATUBA	01 CUMULATIVA
UBATUBA	SAF
VALPARAISO	SETOR TÉCNICO - PSICÓLOGO

## DICOGE

### DICOGE 2

**COMUNICADO CG nº 464/2019**  
(Processo nº 2005/00000040)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito, bem como aos Ilmos. Srs. Escrivães e aos Srs. Servidores em geral das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo que, nos termos do Provimento CGJ nº 14/2019 e **a partir da publicação deste**, a remessa de mandados de prisão, contramandados, alvarás de soltura (especialmente os cumpridos em audiência de custódia) e outros documentos ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD) deve ser feita por correio eletrônico aos seguintes endereços de e-mail:

- 1 - para mandados de prisão: **mandados.iirgd@sp.gov.br**
- 2 - para contramandados de prisão: **contramandado.iirgd@sp.gov.br**
- 3 - para alvarás de soltura: **alvara.iirgd@sp.gov.br**
- 4 - para outras comunicações: **iirgd.dipol@policiacivil.sp.gov.br**

Observa, outrossim, que feita a comunicação nos termos supra, **não deverá** ser feito o envio também em papel, a fim de evitar-se o retrabalho pelo IIRGD.

(Republicado por determinação judicial e por conter alterações)

**COMUNICADO CG nº 1817/2019**  
(Processo nº 2019/130461)

Em atendimento ao art. 8º da Resolução 289/19, do E. CNJ, publica-se, na íntegra, a minuta constante do respectivo Anexo II, como forma de esta E. CGJ dar ampla publicidade sobre as funcionalidades do novo Sistema Nacional de Adoção.